



**«entidade»  
ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL**

## **ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito, Sr. ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA juntamente com sua equipe de apoio nomeados pela portaria nº005/2018, em observância a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 022/2018, na modalidade CARTA CONVITE de nº 005/2018, com o objetivo da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO CRITÉRIO ICMS PATRIMONIO CULTURAL DA LEI ESTADUAL 18.030/2009, ANO BASE 2018, DE ACORDO COM TODOS OS QUADROS ESTABELECIDOS PELA DELIBERAÇÃO NORMATIVA DO CONEP-MG, COM REALIZAÇÃO DE ASSESSORIA ÀS REUNIÕES E CAPA CITAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL, LAUDOS DE ESTADO DE CONSERVAÇÃO DE BENS TOMBADOS, RELATÓRIOS DE VISTORIAS EM BENS CULTURAIS, RELATÓRIOS E PRESTAÇÕES DE CONTAS REFERENTES À POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL,, houve por bem **ADJUDICAR** ao licitante o objeto da licitação, atribuindo-lhe o direito de contratar com esta Administração, nos termos em que o Adjudicatário venceu a licitação.

<b>CELCILINA MARIA DE CARVALHO EIRELI - 24.193.935/0001-08</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000

  

<b>MGTM LTDA - 73.610.594/0001-26</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): Nenhum item adjudicado.	R\$ 0,0000

  

<b>SUSTENTARE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM A - 17.815.826/0001-01</b>	<b>Valor Adjudicado</b>
Item(ns): 01;	R\$ 23.900,00

OLIVEIRA FORTES, 16 DE ABRIL DE 2018

**ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL